



Regulamento

1. OBJETO

O Concurso **Miss Póvoa de Varzim** é uma marca registada pela Ilustrepágina, Lda., na promoção da marca MAIS/Semanário, numa parceria com o Município da Póvoa de Varzim. Desde o lançamento, sem data fixa, e até novembro de cada ano, com um período de inscrições, sessões fotográficas, pré-seleção, seleção e gala final.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ter no mínimo 16 (dezasseis anos, e no máximo 30 (trinta) anos;
- b) Gozar de boa saúde física e mental, ser simpática e sociável;
- c) Ter um IMC – índice de massa corporal normal
- d) Não estar grávida. Pode ser casada.
- e) Não ter sido fotografada ou filmada totalmente nua e/ou para fins pornográficos;
- f) Não possuir antecedentes criminais;
- g) Possuir beleza de rosto e de corpo, bem como a maturidade e decoro na forma de estar e agir;
- h) Não ter nenhum vínculo ou compromisso de exclusividade com qualquer agência ou empresa que possa prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o Concurso **Miss Póvoa de Varzim**;
- i) Autorizar o uso de fotografias, imagem e nome em toda a publicidade para quaisquer fins comerciais relacionados com o concurso **Miss Póvoa de Varzim** e seus patrocinadores, assim como em outros meios de comunicação determinados pela organização.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição no concurso é feita através de preenchimento de formulário disponível na página da internet do MAIS/Semanário, ou através do link na bio da página do Instagram [/www.instagram.com/misspovoadevarzim/](https://www.instagram.com/misspovoadevarzim/).

4. REUNIÃO

- a) As candidatas serão informadas do dia, hora e local para se apresentarem à mesma e aí, confirmar da sua condição.



5. AVALIAÇÃO

1. As candidatas a **Miss Póvoa de Varzim** serão avaliadas em quatro desfiles, nomeadamente:
 - a. Desfile em traje a designar
 - b. Desfile de Fato de Banho;
 - c. Desfile de Casual;
 - d. Desfile de Vestido de Gala.

2. A avaliação do Júri é dada de 1 a 5 pontos tendo os seguintes critérios de avaliação:
 - a. Charme e elegância
 - b. Beleza facial e corporal
 - c. Desfile em passarela
 - d. Desembaraço em público
 - e. Postura

3. Serão classificadas as candidatas que obtiverem o maior número de pontos, obedecendo à sequência:
 - a. Primeiro lugar: Miss Póvoa de Varzim
 - b. Segundo lugar: 1ª Dama de Honor
 - c. Terceiro lugar: 2ª Dama de Honor
 - d. Miss Fotogenia
 - e. Miss Simpatia

4. O Júri será composto por pessoas cuja indicação e nomeação será de inteira competência da entidade organizadora e as suas deliberações serão irrevogáveis, e em caso de empate será o Presidente do Júri a deliberar e apresentar o voto final, estabelecido pela maior nota entre os critérios de avaliação.

5. Caso assim o entenda, o promotor do evento poderá introduzir o televoto, com o público também a dar a sua opinião.

6. PRÉMIOS

- a) A Primeira classificada, Miss Póvoa de Varzim, recebe um voucher no valor de 800,00€ (oitocentos euros) a utilizar numa viagem no prazo de um ano.
- b) Haverá igualmente a eleição da 1ª e 2ª Dama de Honor e Miss Fotogenia, as quais recebem prémios oferecidos por entidades e empresas locais, sucedendo o mesmo às restantes participantes da Gala Final.
- c) As candidatas escolherão, entre elas, aquela que pela sua atitude ao longo do concurso possa merecer o título de Miss Simpatia.



7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- a) Autorizar o uso de fotos, imagens, vídeos e o nome em toda a comunicação, publicidade e para outros fins comerciais relacionados com a Organização Miss Póvoa de Varzim e com os seus patrocinadores, bem como na página da internet oficial do concurso, redes sociais e outros, determinados pela organização;
- b) Cada candidata é responsável pelo seu guarda-roupa sendo que poderá contar com a colaboração da Organização no acompanhamento do processo.
 - a. Caso a organização estabeleça uma parceria, o guarda-roupa da marca selecionada prevalece sob a escolha individual, num limite máximo de 25 dias antes da Gala.
- c) Cada candidata é responsável por se apresentar no dia e hora marcados pela Organização no(s) lugar(es) designado(s), para integrar a equipa de trabalho e participar em todas as atividades requeridas pela Organização (ensaios, desfiles), assim como, eventuais compromissos que venham a surgir.
 - a. É obrigatória a presença em todos os ensaios, visitas e atividades nas empresas parceiras do projeto. Exceto perante situações excecionais e devidamente justificadas.
- d) Caso a concorrente seja menor de idade terá de se fazer acompanhar pelo seu representante legal.
- e) Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados e resolvidos pelos membros da Organização.

A ORGANIZAÇÃO | MAIS/SEMANÁRIO

V9/B5